

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº __20.705__/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, "Voto de Aplausos" ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, em razão de ter destinado mais de 10 milhões de reais para o sistema da Companhia Brasileira de Trens Urbano (CBTU).

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" a Presidência da República, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF.

Plenário José Mariz, 03 de março de 2022.

ABO GILBERTO SIL

D**¢**putado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "voto de aplauso", como forma de congratular o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, **Jair Messias Bolsonaro**, em razão de ter destinado mais de 10 milhões de reais para o sistema da Companhia Brasileira de Trens Urbano (CBTU).

No último dia 25 de fevereiro de 2022, o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional do Brasil, na pessoa do Ministro Rogerio Marinho, destinou mais de 10 milhões de reais com o objetivo de aumentar a capacidade de operação dos trens na Região Metropolitana da nossa capital.

A expectativa é que com isso, o intervalo entre os trens caia de 69 minutos para pouco mais de 20 minutos. Também se espera aumento da quantidade de passageiros transportados diariamente, passando de 12,3 mil usuários para 21,5 mil.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa do governo federal vejo como merecido este honroso "Voto de Aplauso" por parte desta Casa Legislativa.

Plenário José Mariz, 03 de março de 2022.

Deputado Estadual

Deputado Estaduar